

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

André
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo n° 3463

13 AGO 2013

Livro _____ Fis _____

Ofício nº 0460/2013

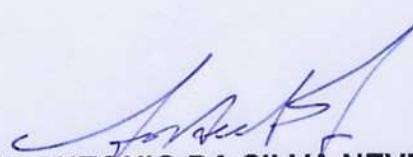
Piraí, 12 de agosto de 2013.

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 037/2013, de autoria do ilustre Vereador **Darlei Gomes de Moraes**, encaminho a V. Exa., xerox do Ofício nº AT-000456/2013, que nos foi encaminhado pela Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A., em resposta ao Requerimento supracitado.

Na expectativa do atendimento, apresento a essa Presidência e aos seus dignos Pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador WILDEN VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.

Santa Isabel, 31 de julho de 2013.

AT-000456/2013

À

Prefeitura Municipal de Piraí
Praça Getulio Vargas, s/n – centro
27175-000 – Piraí/RJ

Prefeitura Municipal de Piraí
Protocolo 139980

12 AGO 2013

At.: Exmo. Sr. Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito Municipal

REF.: V. OFÍCIO N° 211/2013 – REQUERIMENTO N°. 37/2013

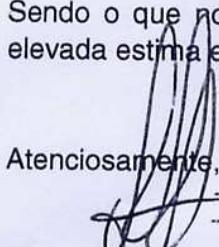
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ALARGAMENTO TRECHO DO KM 252 NORTE

Exmo. Sr.,

Em atenção aos termos dos ofícios em referência, a Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A, vem, respeitosamente, através da presente, informar que o trecho em questão, término da ponte sobre o Rio Caximbau, trata-se de faixa de desaceleração e não de acostamento. Todavia, esta faixa de desaceleração serve um acesso para a estrada rural do município, cuja responsabilidade é da Prefeitura Municipal de Piraí.

Sendo o que nos cumpria informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar a V. Sa. protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Virgílio Leocádio
Gestor do Atendimento